Id:15190599F469C71A

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 - PMEV
Processo Administrativo Nº 055/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 025/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 023/2025 - PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.103-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA "INOVATTO VEICULOS"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, CEP. 74120-080, na cidade de Goiânia – GO, Contato: Telefone: (62) 3584-2635, e-mail: inovattoveiculos@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Guilherme Mendes de Oliveira Carvalho, inscrito no RG sob nº. 5024469 SPTC/GO e no CPF nº 704.425.171-49, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 055/2025 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 025/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente, em atendimento à Proposta Nº 12004162000124003/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 408.700,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/ Proposta Nº 12004162000124003/MS/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0203.1061 – Aquisição de Veículos
NAT. DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
FNT. RECURSO: 1.500.00-999/1.600.02-999/1.601 – TESOURO MUNICIPAL/ Proposta Nº 12004162000124003/MS/FMS/Recursos Vinculados da Saúde

Elesbão Veloso/PI, 21 de agosto de 2025.

Id:030E7E7D3467C70E

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 055/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 025/2025 – SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 025/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente, em atendimento à Proposta Nº 12004162000124003/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

INOVATTO VEICULOS LTDA "INOVATTO VEICULOS", inscrita no CNPJ/MF nº 37.115.386/0001-97, com a melhor proposta de preços para os itens 1 e 2 no valor total de **R$ 408.700,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).**

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 21 de agosto de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.08.21 11:42:30 -03'00'

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0B621F4F65A3C4D9

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Lei Nº 840/2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Rua ANTÔNIO LOPES DA SILVA, situada no Bairro Centro.

A Câmara Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aprovou, o Projeto de Lei, de autoria do excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Soares da Costa, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica, a Rua John Kennedy, localizada no Bairro Centro, tendo como início ao norte com a Avenida Presidente Castelo Branco, rumo ao sentido Sul com a Avenida Florentino Sampaio Veras, denominada Rua **ANTÔNIO LOPES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, Piauí, 21 de agosto de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.08.21 15:04:23 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE Data: 21/08/2025 15:08:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - Piauí.

Id:089B945EAA8FC4DB

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Lei Nº 841/2025.

"Dispõe sobre a nomeação da RUA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, situada no Bairro Centro.

A Câmara Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aprovou, o Projeto de Lei, de autoria do excelentíssimo Senhor Vereador Genival Santos da Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica, a Rua Duque de Caxias, localizada no Bairro Centro, tendo como início ao norte com a Rua Treze de Maio rumo ao sentido Sul com a Avenida Florentino Sampaio Veras, denominada Rua **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, Piauí, 21 de agosto de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.08.21 15:04:49 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE Data: 21/08/2025 15:10:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - Piauí.